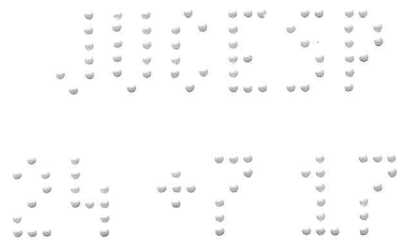
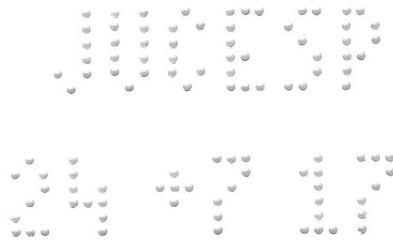


**CETRIL**
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃOSede: Rua José Bonifácio, nº 100 – Ibiúna/SP
CNPJ n.º 49.313.653/0001-10 / I.E.: 345.002.316.111NIRE n.º 35400002051
Registro OCESP nº 127SP/0001**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017**

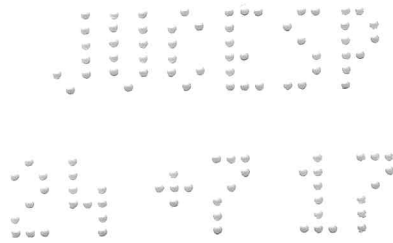
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017, nesta cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às 10h (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores associados da CETRIL – Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região. A regular convocação se fez mediante Edital publicado nos jornais: “Jornal do Povo”, de 20/01/17, Edição 352, página 2; “O Estado de São Paulo”, de 24/01/17, página B7 e “Jornal Voz de Ibiúna”, de 16/02/17, páginas 2 e 3. O mesmo ato convocatório foi também noticiado por meio eletrônico, distribuído a todos os associados na forma de circulares e, ainda, afixado nos locais de fácil acesso e visualização nas dependências da CETRIL, cumprindo-se assim o estipulado no § 2º do Artigo 26 do Estatuto Social. O número de associados presentes e no pleno uso de seus direitos foi de 138 (cento e trinta e oito), comprovado pelas assinaturas que constam nas listas de presença, vindo representar o “quorum” suficiente para instalação da Assembleia em 3ª convocação. Dando por abertos os trabalhos o Senhor Presidente, Nélio Antônio Leite, manifestou a todos, em seu nome e pelos demais membros administrativos e fiscais, os sinceros agradecimentos pelo comparecimento a esta reunião em cuja pauta se fará a apresentação das contas dos órgãos da administração da CETRIL, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, pertinentes ao exercício fiscal do ano de 2016. Tratar-se-á também da destinação do resultado do exercício apurado na Conta de Sobras ou Perdas. Por derradeiro, caberá o procedimento da eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 2017. Como apresentador e mestre de cerimônia encarregado de anunciar os assuntos e momentos definidos para a presente assembleia, assumiu a palavra o Sr. Dr. Mário Pires de Oliveira Filho que, inicialmente, e na forma estatutária, em seu artigo 28, convidou nominalmente os demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal ocupantes dos cargos de Vice-Presidente, Sr. Fernando Vieira Branco e de Secretário, Sr. Paulo Dias de Moraes. Como membros Vogais, os Senhores Araldo Ribeiro da Silva, Luiz Vieira de Góes e Roque José Pereira. Por membros titulares do Conselho Fiscal, os Senhores: Antônio Aparecido Trindade, Richard Guimarães e José Benedito de Camargo Rolim, seguidos de seus respectivos Suplentes, Senhores: Enus Cordeiro de Castro, Inácio Vieira Godinho Júnior e Renato Gabriel Vieira, formalizando-se desse modo a integração da mesa diretora. Ainda assim, o Senhor apresentador anunciou a presença dos Senhores Gerentes: Atair Albertin (Administração), Alberto Hilário Ferreira (Distribuição), Mário Luiz Cirillo (Comercial) e Jair Kohji Sakoda (Financeiro/Contábil). Na qualidade de advogados da CETRIL, postaram-se os Senhores Doutores: Santino Antônio de Moraes, Batista Atui Neto e Mário Pires de Oliveira Filho, este último também qualificado como membro da Comissão Estadual de Cooperativismo OAB/SP. Continuando, o Senhor apresentador divulgou a remessa de convites especiais endereçados às autoridades municipais de Ibiúna voltadas à segurança urbana e polícia civil. Pela polícia militar, compareceu o Sargento Adilson Ribeiro e pela Guarda Municipal, o Senhor Marcelo Godinho da Silva. Acolhendo aos particulares convites recebidos, fizeram-se presentes os Excelentíssimos Senhores João Benedicto de Mello Neto e Valdemar Cardoso de Moraes, respectivamente, digníssimos Prefeito e Vice-Prefeito de Ibiúna. Atenderam também os nobres parlamentares da Câmara Municipal deste Município, Senhores: Jair Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes, Charles



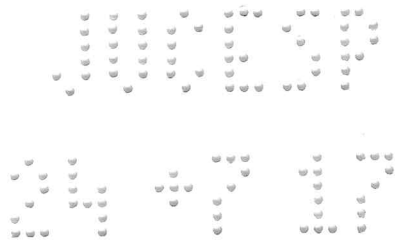
Guimarães e Gerson Pedroso da Silva. Assinala-se o envio de convite à Senhora Presidente da Associação Comercial de Ibiúna, Sra. Verônica Yokomizo Baliari. Pela OAB de Ibiúna compareceu o Senhor Vice-Presidente, Dr. Mauro Atui Neto. Solicitações de presença foram enviadas aos Senhores Presidentes das organizações OCB, OCESP/SESCOOP, INFRACOOOP e FECOERESP. Por competência no segmento energético foram endereçados convites ao Senhor Secretário de Energia do Estado de São Paulo e ao Senhor Superintendente da "ARSESP" – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. Representando a AUDICONSULT – Auditores Independentes, compareceu o Senhor Auditor Hermenegildo Vanoni. Apresentou-se, também, o Senhor Celso Affonso Couto, Comandante da Marinha do Brasil. Ato contínuo, todos os presentes postaram-se de pé para ouvirem e entoarem em atitude de profundo respeito e patriotismo, o Hino Nacional Brasileiro, finalizando-se com os aplausos de todos. Com a palavra o Senhor Presidente, renovou seus agradecimentos a todos os presentes, ao Senhor Gerente Administrativo, Atair Albertin, igualmente ao Senhor Alberto Hilário Ferreira, Engenheiro e Gerente de Distribuição, Senhores Mário Luiz Cirillo e Jair Kohji Sakoda, Gerentes, respectivamente, Comercial e Financeiro/Contábil, em suma, a todos os funcionários que zelosa e exaustivamente colaboram para o progresso da CETRIL. Retribuiu, ainda, em gestos de congratulações com as autoridades municipais presentes, Senhores Charles Guimarães e Jair Cardoso de Oliveira. Usou da palavra o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ibiúna, João Benedicto de Mello Neto, expressando sua satisfação por estar presente neste importante ato, ocasião em que pode compartilhar da presença de parlamentares e autoridades municipais e laboriosos funcionários da CETRIL, acreditando firmemente no trabalho conjunto da Cooperativa com o poder público, apesar dos obstáculos que nosso Município também vem sofrendo, consequência da carência de recursos. Todavia, estamos trabalhando muito para suprir as dificuldades encontradas, sendo uma delas a segurança pública, com problemas inclusive na iluminação, para cuja resolução a CETRIL se coloca como uma grande parceira do Município na iluminação pública possibilitando, com sua participação, levar esse benefício a todos. Fez uso da palavra, em seguida, o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Ibiúna, Valdemar Cardoso de Moraes, agradecendo a todos a oportunidade de estar fazendo parte desta assembleia, o que para ele era motivo de prazer e orgulho pois todos reconhecem que a CETRIL se constitui hoje num grande patrimônio, aliás muito elogiado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. Fez uso da palavra, também, o nobre parlamentar Charles Guimarães expressando sua felicidade em poder estar presente neste evento, inclusive com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito de Ibiúna, parabenizando também a administração da CETRIL por seu empenho em visitar a Câmara Municipal de Ibiúna, ocasião em que pode tomar conhecimento das dificuldades sentidas com relação a 2.000 (dois mil) bicos de luz apagados e em demonstração de solidariedade e cooperação para solução desse problema, veio a louvável parceria da CETRIL com a Prefeitura com o objeto precípua de reparar e restaurar esses pontos de iluminação, razões que o motivam expressar seus agradecimentos e congratulações a todos os funcionários da CETRIL. Voltou a se pronunciar o Senhor Presidente, quanto ao crescimento pouco expressivo no consumo de energia na ordem de 0,5%, justificado pelas dificuldades econômicas que o país atravessa, mas que aos poucos, iremos incentivando o crescimento da Cooperativa com a entrada de novos cooperados e, conseqüentemente maior consumo. Procedeu-se, em seguida, a leitura do ato convocatório na forma publicada nos jornais já mencionados e a seguir reproduzida: "Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária – O Presidente COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO – CETRIL -, inscrita no CNPJ nº 49.313.653/0001-10 com a atribuição que lhe confere o Artigo 42, II, do Estatuto Social, convoca os associados da Cooperativa para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 de março de 2017, na sede do CCI – Centro Cultural de Ibiúna, localizado na Rua Júlio Gabriel Vieira, 122, na Cidade de Ibiúna, Estado



de São Paulo, às 8 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 9 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; às 10 horas, em terceira convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA, seguinte: a) Prestação de Contas dos órgãos da administração, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL e da Auditoria Independente referente ao exercício fiscal do ano de 2016, compreendendo: - Relatório da gestão; Balanço patrimonial do exercício; - Demonstrativo da conta 'sobras ou perdas' (demonstrativos de resultado do exercício). b) Dar destinação ao resultado apurado e aprovado referente à conta "Sobras ou Perdas". c) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, para o exercício de 2017. Observações: 1º- Para efeito de quorum informa-se que a CETRIL tem hoje 19.033 associados. Os sócios deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG); carteira profissional ou de Habilitação; cartão de identidade profissional; passaporte, ou outro com foto, com o qual o sócio, de boa fé, possa comprovar sua identidade. 2º - Os interessados ao concurso para os cargos sociais deverão se apresentar em forma de chapa concorrente ao Conselho Fiscal, de acordo com o que estabelece o Estatuto Social da CETRIL, em especial no que concerne às normas estabelecidas no CAPÍTULO XI – "DO PROCESSO ELEITORAL". 3º - De acordo com o Artigo 50 do Estatuto Social ficam designados os seguintes cooperados para compor a Comissão Eleitoral: Mário Pires de Oliveira Filho – 15480-01; Laércio Yoshimassa Suguimoto – 9739-01 e José Luiz da Silva Pinto – 19249-01. 4º - As chapas concorrentes poderão inscrever-se na sede da CETRIL até às 17 horas do dia 01 de março de 2017. Ibiúna, 20 de janeiro de 2017 – Nélio Antônio Leite - Presidente da CETRIL." Pela ordem deu-se início a apreciação da matéria que integra o item "a" da Ordem do Dia. Nessa providência, foi antecipadamente posto pela mesa à deliberação pelos associados a dispensa da leitura do Relatório da Administração contendo as principais atividades do exercício de 2016, bem como as informações sobre a posição patrimonial e financeira, uma vez que todos já dispunham em mãos de um exemplar contendo toda a matéria pertinente a este primeiro item da pauta o que possibilitaria aos associados mais tempo e oportunidades para debater o assunto. Assim esclarecido e posta a sugestão em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade cabendo ao Senhor Presidente, em obediência ao estipulado no Artigo 30 e §§ 1º e 2º do Estatuto Social, solicitar ao plenário para que fizesse a escolha, entre si, de um associado para dirigir os trabalhos pertinentes. De mediato, o Senhor Presidente acompanhado dos demais membros da administração e fiscalização deixaram a mesa permanecendo no recinto da assembleia à disposição de todos para os esclarecimentos que lhes fossem solicitados, ficando privados, contudo, de votar, atendendo-se ao estipulado no Artigo 29 do Estatuto. Nesse ínterim, solicitou a palavra o cooperado Edilson Fernandes – matrícula nº 6460/01, solicitando que após a realização da Assembleia, gostaria de vistoriar os livros e documentos da Cooperativa, inclusive quanto à tarifa de energia cobrada, ou seja, R\$ 0,58/kWh (uma das maiores do país), comparada com as tarifas cobradas por outras distribuidoras (exemplo: CPFL Piratininga, no valor de R\$ 0,40/kWh). Coube à mesa diretora, antecipadamente informar ao cooperado que, nos 30 (trinta) dias que antecedem a realização da Assembleia para prestação de contas, todos os livros e documentos da CETRIL poderão ser solicitados para vistoria, mas que o pedido por ele manifestado poderá ser atendido a qualquer tempo, bastando que faça um agendamento prévio. Quanto aos esclarecimentos das diferenças tarifárias, o Sr. Edilson será informado por escrito pela gerência da CETRIL. Retomando-se à escolha pela assembleia de um associado para dirigir os trabalhos pertinentes ao item "a" da Ordem do Dia, prontificou-se o mesmo associado, Senhor Edilson Fernandes – matrícula nº 6460/01 a assumir a presidência da mesa, tendo merecido a aprovação de todos os presentes, cabendo-lhe escolher o Senhor Clóvis Gabriel Machado – matrícula nº 9457/01 para auxiliá-lo como Secretário "ad hoc", coordenando as decisões tomadas pela assembleia e a serem incluídas na Ata pelo Senhor



Secretário do Conselho de Administração. Sob tal incumbência de dirigente dos trabalhos unanimemente acolhido pelos cooperados, o Senhor Edilson Fernandes colocou de imediato em discussão as peças que compõem o item "a" da Ordem do Dia. Pela ordem, o associado, Senhor Horácio Luiz Silva Santos – matrícula nº 11.283/01, solicitou esclarecimentos quanto às causas das constantes quedas ou falta de energia em sua propriedade. Em atendimento, usou da palavra o Eng.º Alberto Hilário Ferreira informando que as constantes quedas ou interrupções de energia reclamadas pelo consumidor serão alvo de investigação e análises pelo departamento técnico da CETRIL, pois no circuito que atende a referida unidade consumidora, está instalado para sua proteção um religador automático telecomandado por um sistema de automação que funciona também com supervisor do sistema elétrico, ou seja, em qualquer anormalidade que possa causar dano ao sistema elétrico ou aos consumidores, ele atua, causando a interrupção que é detectada e verificada rapidamente pelas equipes de manutenção. Disse ainda o Eng.º Alberto que, como a rede passa por uma região tipicamente rural, a CETRIL fará uma verificação no trecho que atende o consumidor em questão, para levantar se há necessidade de novas podas, pois mesmo cumprindo uma programação de execução de podas duas vezes ao ano no mesmo trecho, tivemos este último verão muito chuvoso e a vegetação cresceu muito rápido e pode ter afetado a rede de distribuição. O mesmo circuito que atende o consumidor é muito longo e existe um outro religador na saída da subestação que também serve para proteção do circuito e que pode atuar quando ocorre uma anomalia em algum trecho intermediário da rede, mesmo que não seja próximo ao consumidor e existe também as faltas de energia ocasionadas pela supridora da subestação, que são monitoradas para agilizar o seu retorno. Concluiu o Eng.º Alberto informando que todas as interrupções para manutenção são programadas com antecedência e os responsáveis pelas unidades consumidoras são avisados com antecedência, cumprindo assim o que determinam as resoluções e procedimentos da ANEEL, principalmente no que se refere a questão dos indicadores de continuidade DEC e FEC. Em não havendo outras colocações ou questionamentos pelos cooperados, o mesmo dirigente da Assembleia colocou o assunto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando por encerrada sua atribuição, o Senhor Edilson Fernandes reiterou a todos os presentes seus sinceros agradecimentos pela honrosa designação que lhe fora concedida. Antes de se retirar acompanhado do Senhor Secretário "ad hoc", solicitou ao Senhor Presidente, Nélio Antônio Leite e demais membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal para que reassumissem suas posições de origem e dessem continuidade à apresentação e votação dos itens restantes e previstos na Ordem do Dia. Recomposta a mesa o Senhor Presidente, após parabenizar o Senhor Edilson Fernandes por sua atuação na liderança dos trabalhos de apresentação do item "a", da pauta, passou ao item seguinte, "b", qual seja, a destinação do resultado apurado e aprovado referente à conta "Sobras ou Perdas". Visto que tal conta apresentou uma sobra de R\$ 722.692,08 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos), foi apresentada pela Diretoria da CETRIL, para consideração dos cooperados, a proposta para que o referido valor fosse lançado à Conta Fundo de Desenvolvimento, aplicado à melhoria das operações da Cooperativa, conforme estatutariamente previsto em seu Artigo 64, sob amparo do Inciso I do Artigo 28 da Lei 5.764/71. Assim apresentada essa proposta da Diretoria da CETRIL, o Senhor Presidente consultou a assembleia se haveria outra a ser discutida para votação. Pela ordem, solicitou a palavra o cooperado Edilson Fernandes, sugerindo que o valor total das sobras fosse diluído entre os cooperados. Em atendimento, usou da palavra o Dr. Mário Pires de Oliveira Filho, enfatizando a necessidade de primeiramente sopesar o benefício aos cooperados que trará o resultado positivo do exercício no investimento das redes, cuja dimensão é de aproximadamente 1.800km. Todavia respeitava a posição do cooperado na sugestão apresentada. Considerada a existência das duas propostas para destino das sobras do exercício de 2016, colocou-se em votação pela assembleia a proposta do cooperado, Senhor Edilson Fernandes, registrando-se apenas que 03 (três) cooperados votaram a favor



prevalecendo, portanto, a proposta da Diretoria da CETRIL em lançar a crédito da Conta Fundo de Desenvolvimento as sobras apuradas no exercício de 2016, no valor total de R\$ 722.692,08 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos) destinada à expansão de redes de baixa, média e alta tensão, subestações, instalação de novos transformadores, objetivando, assim, o aprimoramento dos serviços da CETRIL. Como último item previsto na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu conhecimento aos presentes, dos nomes dos candidatos à composição do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, para o exercício de 2017, todos eles constituídos em Chapa sob título "Renovação". Esclareceu ainda, tratar-se de uma única chapa devidamente inscrita em 23/02/2017, às folhas 14 e 14 verso do Livro de Registro de Inscrição de Chapas da CETRIL, atendendo-se, para tanto, ao estipulado nos Artigos estatutários 53, §§ 1º e 2º; 55, 56 constantes do Capítulo XI – Do Processo Eleitoral. A lista de candidatos à eleição está assim composta: Para Titulares: 1º - Leôncio Ribeiro da Costa – matrícula nº 8401-01, 2º - Paulo Kenji Sasaki – matrícula nº 1106-01 e 3º - Richard Guimarães – matrícula nº 3604-01. Suplentes: 1º - Cleiton Rodrigo Domingues Lago – matrícula nº 9866-01, 2º - Vicente de Assis Vidal Domingues – matrícula nº 6239-01 e Alcides Machado de Oliveira – matrícula nº 5618-01. Como fiscais designados os Cooperados: Luiz Ribeiro da Silva – matrícula nº 788-01 e Aparecido dos Santos – matrícula nº 7232-01. Não havendo outra chapa, o Senhor Presidente colocou esta única em discussão, em seguida em votação, sendo aclamada por unanimidade pela assembleia. Sob os aplausos dos presentes, o Senhor Presidente os declarou devidamente eleitos e empossados em seus respectivos cargos. Para os devidos fins, registra-se na presente Ata a qualificação completa dos conselheiros eleitos: **Titulares: Leôncio Ribeiro da Costa**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 03/09/1963, portador do RG nº 14.928.929-7, CPF nº 049.923.028-07, domiciliado na Estrada do Bairro Verava, Km 16,5 – Ibiúna/SP; **Paulo Kenji Sasaki**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 11/05/1969, portador do RG nº 22.405.681-5, CPF nº 122.549.228-90, domiciliado na Rodovia Júlio Dal Fabro, Km 5 – Bairro Cupim – Ibiúna/SP e **Richard Guimarães**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/12/1977, portador do RG nº 32.937.001-7, CPF nº 258.187.458-99, domiciliado na Estrada Municipal do Bairro Campo Verde, Km 5 – Ibiúna/SP. **Suplentes: Cleiton Rodrigo Domingues Lago**, brasileiro, casado, motorista, nascido em 10/11/1985, portador do RG nº 43809671-X, CPF nº 342.108.378-90, domiciliado na Rua Floresta Real, s/nº, Lote 2, Loteamento Pousada dos Sonhos – Bairro Tavares – Ibiúna/SP; **Vicente de Assis Vidal Domingues**, brasileiro, casado, operador de empilhadeira, nascido em 15/09/1965, portador do RG nº 20.046.062, CPF nº 092.753.468-10, domiciliado no Bairro Sorocabuçu, Km 12 – Ibiúna/SP e **Alcides Machado de Oliveira**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 28/10/1960, portador do RG nº 13.310.843-0, CPF nº 021.119.468-93, domiciliado no Bairro Veravinha – Ibiúna/SP. Nada mais se tratou. Ao encerrar os trabalhos o Senhor Presidente reiterou aos cooperados os seus agradecimentos pela presença e participação nesta Assembleia, parabenizando-os pelo espírito de colaboração e elevada conduta associativa demonstrados no transcorrer dos trabalhos, o que possibilitou a perfeita ordenação dos debates e votação de toda a pauta prevista. Empenhou-se também em reiterar seus cumprimentos junto às autoridades ibiunenses que se fizeram presentes e prestigiaram esta Assembleia. Manifestou, ainda, sua satisfação em receber o apoio de dirigentes de cooperativas de eletrificação rural e outros tantos que zelosamente cuidam da política cooperativista brasileira, sua doutrina e educação para um bem comum. Finalmente, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pela Diretoria, por uma Comissão de 10 (dez) associados presentes e escolhidos entre si e por todos os demais que assim o desejarem. Ibiúna, 22 de março de 2017. Nélio Antônio Leite / Fernando Vieira Branco / Paulo Dias de Moraes / Araldo Ribeiro da Silva / Luiz Vieira de Góes / Roque José Pereira / Leôncio Ribeiro da Costa / Paulo Kenji Sasaki / Richard Guimarães / Cleiton Rodrigo Domingues Lago / Vicente de Assis Vidal Domingues / Alcides Machado de Oliveira / Antônio



Cláudio Rodrigues / Fábio Dias Vieira / Guilherme Antônio Aranha / José Benedito de Camargo Rolim / José Lúcio Gomes de Amorim / Josimar Vieira Ruivo / Luiz Antônio de Jesus Pires / Luiz Henrique Pires / Natália Antônia Vaz / Paulo César Dias de Moraes. Ibiúna, 22 de março de 2017.

Declaro que esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro nº 04 de Atas de Assembleias Gerais da CETRIL, às folhas 71 a 76.

Nélio Antônio Leite
Presidente

Paulo Dias de Moraes
Secretário

JUCESP
24 JUL 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO BONDY PESS
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
235.174/17-8
JUCESP